

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 102/2022 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA  
CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO MÉDIO

PORTARIA Nº 102/2022  
DATA: 06 de julho de 2022

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder avanço a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS matricula funcional 6073-1, pela conclusão do ENSINO MÉDIO, sendo reenquadrada na tabela de vencimentos Grupo GOO Cargo A-I nível 04.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de julho de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**70BB0D6E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>